



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMNOROESTE
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/46335839000181/2024/28
INTERVENIENTE	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
CONTRATADO:	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
OBJETO:	Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavagem, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados.
PROCESSO:	PAL Nº 0062/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0093/2023
CONTRATO:	23/2024
DATA ASSINATURA:	06/11/2024
VIGÊNCIA:	08/11/2024 a 08/11/2025 09/11/2025 a 08/11/2026 (prorrogado pelo primeiro termo aditivo)

CONSIDERANDO que existe previsão legal (art. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21), previsão no Contrato Administrativo supracitado (Cláusula Oitava), sem alteração do objeto contratado, sendo de interesse da Administração Pública a prorrogação;

CONSIDERANDO que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, compatíveis com o mercado, atendendo o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado a concordância na prorrogação.

Art. 1º Fica alterada a vigência do contrato em epígrafe, presente na Cláusula Oitava, passando a vigorar até **08.11.2027**.

Art. 2º Em razão do prazo de prorrogação de vigência do contrato, fica renovado o **valor total inicial** do contrato de **R\$ 200.000,00(duzentos mil)**, para execução no período de vigência de 09 de novembro de 2026 a 08 de novembro de 2027.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Lourenço do Oeste – SC, 01 de Setembro de 2026.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968

Assinado digitalmente por VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF AL, OU=Presencial, OU=
15074920000202, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=VALDELIRIO LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Firmação: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 09:21:11-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2024.2.0

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AMNOROESTE**
VALDELÍRIO LOCATELLI DA CRUZ
Presidente
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
Data: 04/09/2026 16:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE FROTA LTDA**
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

Testemunhas:

SOLANGE DO AMARAL
1ª - MULLER:04555828909

Assinado digitalmente por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SOLANGE DO
AMARAL MULLER:04555828909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.09.01 09:21:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

2ª - PAOLLA SARTORI
LOAT

Assinado de forma digital por
PAOLLA SARTORI LOAT
Dados: 2026.09.01 14:25:13 -03'00'

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020